



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N. ° 384/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SANDRA MARA GALVAGNI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n. ° 764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 03 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora **SANDRA MARA GALVAGNI**, referente ao quinquênio de 07/07/2014 até 07/07/2019, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**  
Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: [pmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br) - [comprascaciquedoble@terra.com.br](mailto:comprascaciquedoble@terra.com.br)  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)